



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Bloco BQ
Telefone: 2101-1048

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 23096.061489/2026-17

EDITAL PRPG Nº 37/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPG Nº 37/2026, REFERENTE À SELEÇÃO DE MESTRADO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa em exercício da UFCG, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o Edital PRPG Nº 37/2026, torna pública a retificação a seguir:

No Edital PRPG Nº 37/2026, no Item 7, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, onde se lê:

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- a) Será garantido ao candidato ou candidata o direito de entrar com pedido de recurso em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos nos Quadros 5 e 6.
- b) Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados via **SIGAA** e serão julgados pela Comissão de Seleção.
- c) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação via peticionamento eletrônico no SEI, nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.

Leia-se:

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- a) Será garantido ao candidato ou candidata o direito de entrar com pedido de recurso em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos nos Quadros 5 e 6.
- b) Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados via **SIGAA** e serão julgados pela Comissão de Seleção.
- c) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação via peticionamento eletrônico no SEI, nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.
- d) Documentos complementares aos recursos devem ser encaminhados ao e-mail: **ppgeca@setor.ufcg.edu.br**, com o nome do candidato no título do e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES, PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 07/10/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6956585** e o código CRC **CA146BE2**.